



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 26/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea a, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 01 (uma) abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Luana Cristina da Silva Magnoni, brasileira, portadora do RG n.º 68.414.585-6 e inscrita no CPF n.º 065.727.729-00, lotada no cargo de Procurador Jurídico, a ser gozada no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 06 de março de 2026.

  
**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa